



ATA do Júri Nº 5

(Entrevista de Avaliação de Competências e Lista de Ordenação Final)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, sendo cerca das 9h30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Telões, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a tempo parcial, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional - Área funcional de Transporte Escolar, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Telões, a fim de:

1. Proceder à aplicação do método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências**, avaliado numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas e baseado num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionados com o perfil de competências. A avaliação final deste método de seleção, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das competências.
2. Proceder à Ordenação Final.
3. Notificação da Candidata e submissão da Lista Final de Ordenação.

Ponto 1 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valorização inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências (ou que não tenha comparecido).

A fim de dar cumprimento ao n.º 22 da Portaria, a publicitação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências é feita através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no edifício da Junta de Freguesia de Maceira e disponibilizada na página da freguesia.

Desta forma, os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências foram os seguintes:

Nº Interno de Candidatura	Nome Completo	3º Método de Seleção	Avaliação
JFT/1	Maria de Fátima Carrico Portelinha	Entrevista de Avaliação de Competências	19



Ponto 2 - Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos que completaram o procedimento e do qual resulta a seguinte classificação:

CF = 70%PC + 30% EAC

Ordenação Final:

Nº Interno de Candidatura	Nome Completo	Prova Conhecimentos	Entrevista de Avaliação de Competências	Nota Final	Classificação Final
JFT/1	Maria de Fátima Carrico Portelinha	18	19	18,30	1.º

Ponto 3 - O Júri deliberou, ainda, promover a notificação do candidato, de acordo com o disposto no artigo 6.º e n.º 2 do Artigo 33º da Portaria n.º 233/2022, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o Resultado Final e Ordenação Final.

O Júri deliberou, após a conclusão da audiência prévia, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, será submetida a homologação do Executivo de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada, pela Senhora Presidente do Júri, a presente reunião de que se lavrou a presente Ata que depois de lida e achada conforme vais ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Presidente Catarina Martins

(Catarina da Assunção Alves Martins)

1º Vogal Sara Maria Borges da Costa

(Sara Maria Borges da Costa)

2º Vogal Jorge Rodrigues

(Jorge Manuel Fernandes Rodrigues)

